

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

Institui o Mês de Conscientização do Uso do Capacete para Ciclistas, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

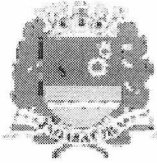
Art. 1º Fica instituído o "Mês de Conscientização do Uso do Capacete para Ciclistas", a ser referenciada, anualmente, no mês de setembro.

Parágrafo único. Fica dedicado o mês de setembro para a intensificação de ações e promoção de campanhas de conscientização para o uso correto do capacete.

Art. 2º. Os objetivos são:

I - realização de campanhas de incentivo ao uso do capacete e

II - palestras visando a importância de estar protegido, dicas de compra do produto, forma de utilização, testes, entre outros assuntos relacionados ao acessório tão importante aos utilitários de bicicletas como meio de transportes, lazer, aventura e esporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

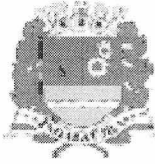
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 3º. A sociedade civil, através de membros da comunidade, instituições de ensino, ONGs poderão realizar eventos relacionados aos temas, inclusive celebrando parcerias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de setembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Especialistas chamam atenção para os cuidados que os próprios ciclistas devem adotar a fim de conquistarem mais segurança e respeito no trânsito, tais como obedecer às leis de trânsito, sinalizar suas intenções com gestos e sinais luminosos, **utilizar equipamentos de segurança como capacetes e refletores**, manter uma distância segura dos veículos maiores, como carros e ônibus, e sempre ser previsível em suas ações, evitando movimentos bruscos.

Para uma compreensão completa da importância do uso de capacete pelos ciclistas, é importante considerar que uma convivência harmoniosa entre ciclistas e motoristas requer educação, conscientização e respeito mútuo.

Ademais, adotados a justificativa apresentada pela ACI - Associação dos Ciclistas de Indaiatuba, quando da sua solicitação visando a apresentação do projeto de lei Instituído o Mês de Conscientização do Uso do Capacete para Ciclistas, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta justificativa.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de setembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

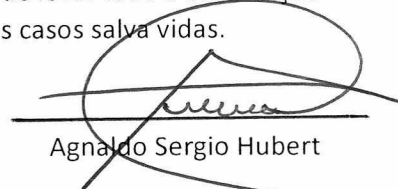
Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



JUSTIFICATIVA

A importância do uso do capacete para o ciclista, ainda que seja um equipamento de segurança muito necessário, é comum vermos ciclistas que saem para pedalar e não se preocupam em usar o capacete. Talvez isso ocorra devido ao pensamento de que só é necessário usar esse acessório em caso da realização de trilhas ou da prática de alguma modalidade do ciclismo, mas o uso do capacete é necessário em pedais urbanos também, já que nesse caso o ciclista poderá estar sujeito a acidentes ou atropelamentos, principalmente se não há faixas exclusivas como ciclovias e ciclofaixas. Além disso o investimento financeiro não é alto quando pensamos em segurança que proporciona para crianças, jovens e adultos. Apesar de ser frágil, em comparação ao capacete de motociclista, a proteção de cabeça usada por ciclistas ainda é importante. Os motivos pelos quais você deve manter sua cabeça protegida durante todos os pedais que forem praticados, devido à falta de proteção na estrutura da bicicleta, mesmo que simples, o uso do capacete proporciona segurança nos pedais, principalmente quando os pedais são longos e envolve trilhas em áreas rurais que de certa forma aumenta a possibilidade de ocorrerem acidentes. Em um percurso íngreme, o risco de quedas e de derrapagem é maior que em uma pista reta. Investir em equipamento de segurança que proporciona conforto e proteção em pedais leves é essencial, já que um capacete de bicicleta não protege em caso de acidentes de grandes proporções. Quanto maior a dificuldade do pedalar e dos obstáculos que o ciclista deverá enfrentar os equipamentos devem evoluir para diminuir os riscos de acidentes graves. Comprando um capacete de boa qualidade você protegerá sua cabeça em caso de quedas, sendo uma das partes mais importante do seu corpo, e em casos de derrapagem, por exemplo, você diminui o risco de ferir gravemente a área craniana. Nos trajetos selecionados que são realizados em vias urbanas e públicas o uso do acessório (capacete) também é importante ao pedalar você enfrentará obstáculos, fará curvas fechadas durante o seu pedal em vias compartilhadas com outros meios de transportes como carros, motos, ônibus, caminhões, o risco de atropelamento aumenta, motoristas e pilotos impacientes podem não pensar no bem-estar dos ciclistas e muitas vezes são responsáveis por graves machucados a quem está pedalando, jovens e adultos que usam a bicicleta como meio de transporte, mas dispensando o uso do capacete mesmo que possam se envolver em batidas, porque as pessoas dispensam o uso do capacete e o principal motivo que leva a essa atitude é que não existe legislação que obrigue o uso do capacete, assim como em motos e como o cinto de segurança em carros, além disso não existem muitas campanhas que incentivem a proteção para ciclistas. Por isso, muitas pessoas julgam um investimento desnecessário. Cabe aos próprios usuários incentivarem seus amigos, colegas e familiares explicando a importância de estar protegido, principalmente em trajetos longos, a ACI - Associação dos Ciclistas de Indaiatuba tem por compromisso e dever de levar toda a informação pertinente ao uso correto do capacete de ciclismo que em muitos dos casos salva vidas.

Atenciosamente,



Agnaldo Sergio Hubert

Presidente da ACI



ACI - ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE INDAIATUBA - FUNDAÇÃO 1990

EDUCACIONAL | CICLÍSTICO | CULTURAL | ESPORTIVO | AMBIENTAL | SOCIAL

Palestras e Cursos para Ciclistas | Romaria Ciclística | Aventura | Troféu Mérito Ciclístico
Cicloturismo | Eventos Ciclístico | Bike Tour | Competições de Speed
Ciclismo de Pista | Triathlon | Mountain Bike | Bicicross

PROJ. COM 0004/2023
12/09/2023 - 09:05
PL 166/2023

ACI: 1º ENTIDADE LAÇO AMARELO DE INDAIATUBA

ACI - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 5.493 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Indaiatuba, 05 de Setembro de 2023.

Ao nobre Vereador:

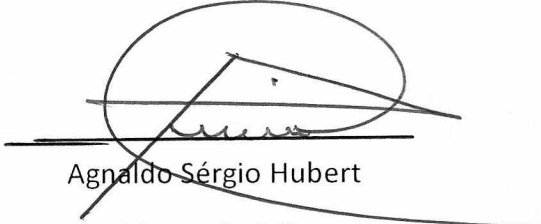
LUIZ CARLOS CHIAPARINE

A ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba vem por meio deste solicitar ao nobre vereador, se possível, apresentar projeto de lei, criando o mês de conscientização do uso do capacete para ciclistas. O evento será realizado anualmente, no mês de setembro, com a realização de campanhas de incentivo ao uso do capacete, com palestras explicando a importância de estar protegido, dicas de compra do produto, forma de utilização, testes, entre outros assuntos relacionados ao acessório tão importante aos que utilizam a bicicleta como meio de transportes, lazer, aventura e esportes.

Estes trabalhos descritos no projeto de lei serão executados pela ACI nas escolas, bicicletarias, grupos de pedal, empresas e comércios de Indaiatuba, oferecendo aos ciclistas mais este serviço de proteção e segurança aos usuários de bicicleta.

Certo de contar com o vosso apoio neste importante projeto, desde já agradeço pelo carinho e atenção.

Cordialmente,



Agnaldo Sérgio Hubert
Presidente da ACI